



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 146/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Pregão Eletrônico nº 044/2015, Processo nº 23205.002615/2015-64:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Marchioro, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Titular: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- IV. Fiscal Suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços visando à contratação dos serviços de renovação da garantia dos equipamentos que fazem parte da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 28 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 13 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

